

DECRETO Nº 42 /2025

Rorainópolis, 02 de julho de 2025

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT

437/447 e 242/522

Em: 02/07/2025

Flávia Cristina Almeida Costa

Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto: P: 001/2025

*Decreta ponto facultativo na
data que menciona e dá outras
providências*

DECRETO Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das
atribuições que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o acesso e a proteção cultural previsto nos artigos 215 e 216 da
Constituição Federal de 1988;

Considerando a programação cultural do **XI RORAINÓPOLIS 2025** que
acontecerá nos dias **03, 04 e 05 julho de 2025** no município.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo, no dia **04/07/2025 (sexta-feira)** no âmbito
do poder Executivo do Município de Rorainópolis.

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelo ponto facultativo
descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada
pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por
sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção
em seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrários.

ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2025.07.02 17:44:11 -04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal